

PORTARIA Nº 0357/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0275/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.02418P.

RESOLVE:

I – APOSENTAR a servidora **ZENILDE FIGUEIREDO NEVES** no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO/SEMEC – AUX.19 – REF.11, CPF n.º 304.737.482-15, matrícula n.º 0053473-019; acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.270,97** (dois mil duzentos e setenta reais e noventa e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.007,48
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)	R\$- 201,50
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO – DAI 101.2 (100%)	R\$- 305,00
TRIÊNIO (50%)	R\$- 756,99
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 2.270,97

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 24 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ DARAÚJO
Presidenta do IPMB